SESI
Serviço Social da Indústria
Departamento Regional do Distrito Federal

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019**
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais descartáveis, visando atender demandas das Unidades Operacionais do SESI/DF, cuja abertura dar-se-á no **dia 28/02/2019 (quinta-feira), às 09h30.**

Os interessados poderão baixar o Edital nos sítios eletrônicos: www.pregao.com.br ou www.sistemafibra.org.br/licitacoes - Informações: (61) 3383-7404.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.
**Roselane Siqueira Alves**
Pregoeira

---

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP n.º 08/2019**

Processo nº. 0002569-90.2018.6.07.8100. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral. Abertura: 08 de março de 2019, às 14:00 horas, no Comprasnet, site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser consultado nos endereços http://www.tre-df.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br, solicitado pelo e-mail cpl@tre-df.gov.br ou retirado na sede do TRE - DF, Praça Municipal, SIG, Qd. 2, Lt. 6, 2º andar, sala 208, no horário de 13 às 19 horas. Informações: 3048-4067 ou 3048-4232.

**Heráclito Carlos Vieira Freitas - Pregoeiro**

---

## VIII Assembléia Geral Ordinária.

Pelo presente, todos os condôminos, residentes ou não, e inquilinos do Green Towers Condomínio Resort, localizado à Quadra 205, Lote 3 , Águas Claras, em Brasília - DF, na forma do disposto na Convenção Condominial, ficam convocados para 8ºASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no Salão de Festas do Edifício, às 19h30 do dia 27 de fevereiro de 2019, em primeira chamada, com número regular e legal de presentes (metade das frações ideais), ou às 20h00, com qualquer número e em segunda chamada, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1.Deliberações sobre cor das pastilhas do arco de entrada da Torre A; 2.Discussão e votação da prestação de contas de 2018; 3.Deliberações sobre correção de Pró-Labore do Sindico Geral e Subsíndicos; 4. Discussão e votação da previsão orçamentária 2019; 5.Eleição de Síndico(a) Geral; 6.Eleição de Subsíndicos(as) das Torres A, B e C;7. Eleição Conselho Consultivo Fiscal/suplentes e; 8.Assuntos Gerais.

---

SESI
Serviço Social da Indústria
Departamento Regional do Distrito Federal

**CREDENCIAMENTO Nº 01/2019**

Credenciamento de empresas especializadas na realização de consultas e/ou exames, com emissão de laudo ou parecer, quando necessário, para as especialidades de neurologia, cardiologia, otorrinolaringologia, pneumologia, clínica médica, ginecologia, ortopedia, oftalmologia e exames de imagem, visando atender as demandas do SESI Brasília, cujo recebimento de documentos de habilitação para credenciamento dar-se-á a partir do dia **20/02/2019, (quarta-feira), às 08h30.**

Os interessados poderão baixar o Edital no sítio eletrônico: www.sistemafibra.org.br/licitacoes - Informações: (61) 3383-7404.

Brasília/DF, 20 de fevereiro de 2019.
**Roselane Siqueira Alves**
Presidente da Comissão de Licitação

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO
## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – STICOMBE-Brasília**, Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os membros integrantes da **categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário (3º Grupo da Indústria do Quadro referido no art. 577, da CLT), inclusive trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos e trabalhadores em geral, de estradas, pontes, portos, canais, túneis, ferrovias, metrôs, aeroportos, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação, sistema de esgoto, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos) e linhas de eletricidade), compreendidas nesta as reformas, manutenções e montagens; na indústria de olaria; na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; na indústria de cerâmica para construção; na indústria de mármores e granitos; oficiais eletricistas; oficiais marceneiros e nas indústrias de serrarias e de móveis de madeira; na indústria de móveis de junco e vime e de vassouras, bem como os trabalhadores das empresas contratadas ou subcontratadas**, associados ou não a esta entidade sindical laboral, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2019, às 10h em primeira convocação, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 11h, com o quórum estatutário para tanto, no auditório da sede da Entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia:** A) **Discussão e aprovação para o desconto, recolhimento e cobrança da contribuição sindical**, prevista nos artigos 545, 578, 579, 582 e 606 da CLT, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017 (autorização prévia e expressa da categoria coletivamente em assembleia), inclusive nos casos previstos no Art. 602 da CLT, para o exercício 2019, a ser descontada de todos os trabalhadores das categorias profissionais, associados ou não, da base de representação sindical pelas empresas/empregadores enquadrados no respectivo setor. Brasília, 20 de fevereiro de 2019. **Raimundo Salvador da Costa Braz** – Presidente. os:478690

---

Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Fundo de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Contabilidade

GDF É tempo de ação.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por meio do Fundo de Saúde do Distrito Federal, neste ato representada por Beatris Gauterio de Lima, Ordenadora de Despesas, vem NOTIFICAR a empresa Concord Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 07.031.976/0001-70, a apresentar a comprovação do recolhimento de imposto (ICMS) referente às notas fiscais 0553654; 055353; 056063; 056243; 057204 e 314605 constantes no processo físico nº 060.012.903/2014, conforme processo SEI 00060.00137790/2018-00 que determina a revisão nos processos de pagamento dos medicamentos nos últimos 5 anos para avaliação da aplicação da isenção de ICMS sobre medicamentos conforme Convênio ICMS 87/02. Pelo presente Edital, essa Empresa, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar RECURSO, conforme previsão do Art 59, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, a partir da data da última publicação do Edital. Sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 09:00 às 12:00.

**BEATRIS GAUTERIO DE LIMA**
Ordenador de Despesas/FSDF

---

**EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE**

**1º LEILÃO: 07 de março de 2019 às 14h30min *. 2º LEILÃO: 19 de março de 2019 às 14h30min *. - ****(horário de Brasília)*

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, escritório na Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário, datado em 11/05/2015, cujos **Devedores e Emitentes são BRUNO MIRANDA ISAIAS**, CPF nº 849.317.791-15; **CAMILA PINHO VIVELA**, CPF nº 030.656.996-56; **GUILHERME PINHO VILELA**, CPF nº 030.656.996-56, **e pelos fiduciantes**: **ISABELA PINHO VILELA DIAS**, CPF Nº 966.971.306-44, e seu marido **AURINDO DA SILVA DIAS JUNIOR,** CPF nº 690.065.551-34, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 294.782,50** (Duzentos e Noventa e Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos - *atualizado conforme disposições contratuais*), o imóvel constituído pela "Sala nº 114, 1º Subsolo, com a área privativa de 25,06m², e área total de 54,00m², vaga de garagem n° 097, do Bloco C, do Lote n° 03, do CCSW-05, do SHCSW, Brasília/DF", **melhor descrito na matrícula nº 114.591 do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília/DF. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 187.931,47** (Cento e Oitenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos - *nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97*). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (4637_22 AI).

---

Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Gestão do Distrito Federal
Subsecretaria de Compras Governamentais
Coordenação de Licitações
Diretoria de Compras

GDF É tempo de ação.

## AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO 143/2018 - UASG 925041

Objeto: Contratação de empresa certificada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças, componentes, acessórios, fluídos, equipamentos, ferramental e demais consumíveis necessários, e Suporte Aeronáutico para o helicóptero BELL 407, operado pela Casa Militar do Distrito Federal, com o objetivo de mantê-lo em plenas condições de aeronavegabilidade, de acordo com as condições, quantidades, exigências e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor total estimado: R$ 1.731.692,34. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 09.101. Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9701. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Abertura das propostas 08/03/2019 às 9h30min. Processo (SEI) nº: 00428-00002285/2018-85. Registra-se que a licitação encontrava-se adiada *sine die* e que o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília, 19 de fevereiro de 2019
**RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS**
Pregoeira

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO
## ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – STI-COMBE-Brasília**, Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca os associados quites e em condições devotar, integrantes da **categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário (3º Grupo da Indústria, do Quadro referido no art. 577, da CLT)**, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, a comparecerem na Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2019, às 11h em primeira convocação, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 12h, com o quórum estatutário para tanto, no auditório da sede da Entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, a fim de deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Leitura, Discussão e Votação, aprovando ou não as peças que compõem o balanço financeiro do exercício de 2018, instruídos com o parecer do Conselho Fiscal e b) Assuntos Gerais de Interesse dos Sócios em Condições de Votar. Brasília-DF., 20 de fevereiro de 2019. Raimundo Salvador da Costa Braz – Presidente. os:478690

---

COOPANEST-DF Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Distrito Federal Ltda
CNPJ 24.905.234/0001-46 · CFDF 07.321.348/001-99 · Junta Comercial 53400000940

COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ/MF 24.905.234/0001-46 NIRE 53400000940

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto Social, convoca seus associados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 07 de março de 2019 às 18:00hs, em sua sede social, a SEP/SUL 714/914 Bl. C nº 30 SALAS 301 E 334 Edifícios Santa Maria Brasília-DF, em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados. Às 19:00hs em segunda convocação, com a metade mais um, ou ainda em terceira e última convocação às 20:00hs, com a presença mínima de 10(dez) associados, com a seguinte ordem do dia:

I- Prestação de contas do exercício de 2018;
II- Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas;
III- Eleição do Conselho Fiscal;
IV- Saída do membro da Diretoria;
V- Eleição do membro da Diretoria;
VI- Desligamento de cooperado;
VII- Venda e compra de salas;
VIII- Outros assuntos de interesse da cooperativa.

**NOTA**
Para efeito de cálculo do quorum o número de associados é 380 (trezentos e oitenta).

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019.

**Dr. Arnaud Macedo de Oliveira Filho**
Diretor Presidente

OS: 478699

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO
## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – STICOMBE-Brasília**, Sr. Raimundo Salvador da Costa Braz, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, deixa público e convoca todos os membros integrantes da **categoria Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário (3º Grupo da Indústria, do Quadro referido no art. 577, da CLT), inclusive trabalhadores na indústria da construção civil (pedreiros, carpinteiros, pintores e estucadores, bombeiros hidráulicos e trabalhadores em geral, de estradas, pontes, portos, canais, túneis, ferrovias, metrôs, aeroportos, redes de abastecimento de água, sistema de irrigação, sistema de esgoto, instalações industriais, redes de transporte por dutos (gasodutos, minerodutos, oleodutos) e linhas de eletricidade), compreendidas nesta as reformas, manutenções e montagens; na indústria de olaria; na indústria de ladrilhos hidráulicos e produtos de cimento; na indústria de cerâmica para construção; na indústria de mármores e granitos; oficiais eletricistas; oficiais marceneiros e nas indústrias de serrarias e de móveis de madeira; na indústria de móveis de junco e vime e de vassouras, bem como os trabalhadores das empresas contratadas ou subcontratadas**, associados ou não a esta entidade sindical laboral, na sua base territorial em todo o Distrito Federal e em Goiás, nos Municípios de Águas Lindas de Goiás, Cidade Ocidental, Corumbá de Goiás, Formosa, Luziânia, Novo Gama, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto e Valparaíso de Goiás, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2019, às 8h em primeira convocação, e em não havendo quórum, em segunda e última convocação às 9h, com o quórum estatutário para tanto, no auditório da sede da Entidade no SCRN 706/707, Bloco B, Entrada 12 – Asa Norte – Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte **Ordem do Dia:** a) Deflagração da campanha salarial 2019; b) Discussão e Aprovação ratificando ou não cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho em vigor, e seus respectivos Termos Aditivos, para toda a representação da base territorial; c) Discussão e Aprovação de outras reivindicações de interesse da Categoria em toda base territorial; d) Autorização à Diretoria para negociar e firmar Convenção Coletiva ou Termo Aditivo ou instaurar processo de Dissídio Coletivo, em favor dos trabalhadores de sua base de representação, com os Sindicatos Patronais representantes das categorias em toda à base territorial, quais sejam: SINDUSCON-DF – Sindicato da Indústria da Construção Civil do DF, SINDUSCON-GO – Sindicato da Indústria da Construção no Estado de Goiás, SINICON – Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada, SIMAGRAN-DF – Sindicato da Indústria de Extração e Beneficiamento de Mármores, Granitos e Pedras Ornamentais e Decorativas do DF, SIMAGRAN-GO – Sindicato das Indústrias de Rochas Ornamentais do Estado de Goiás, SINDIMAM-DF – Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário do DF, SINDMÓVEIS-GO – Sindicato das Indústrias de Móveis do Estado de Goiás, SINDARCON-DF – Sindicato da Indústria de Artefatos, Cimento e Concreto do DF e SINPROCIMENTO-GO – Sindicato da Indústria de Produtos de Cimento do Estado de Goiás; e) Autorização à Diretoria para negociar e firmar Acordo Coletivo ou instaurar processo de Dissídio Coletivo com empresas ou grupo de empresas, em favor dos seus empregados em toda sua base de representação; f) Discussão e Aprovação para a disposição do valor, do desconto, cobrança, destinação, autorização prévia e expressa em assembleia e direito de oposição, da Contribuição Assistencial/Taxa de Convenção (consoante prevê o Art. 8º, da CF/88, Art. 513, "e", da CLT), a ser descontada de todos os trabalhadores das categorias profissionais, associados ou não, da base de representação sindical laboral. Brasília, 20 de fevereiro de 2019. Raimundo Salvador da Costa Braz - Presidente

os:478690

---

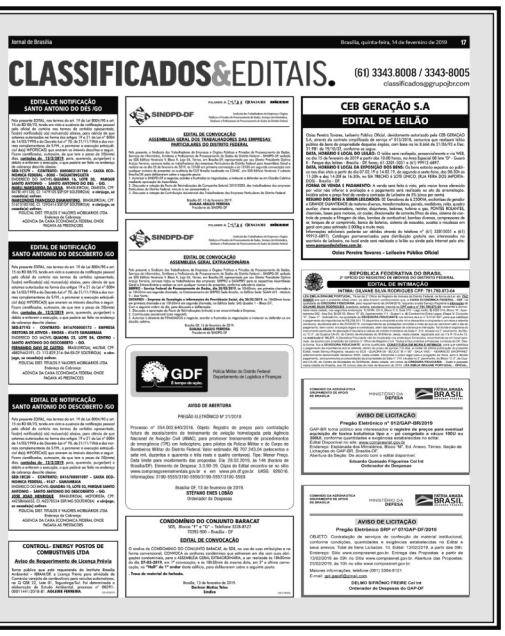
# Classificados
## do Jornal de Brasília
## Lique e anúncie
# 3343-8008
HORÁRIO DE ATENDIMENTO SEGUNDA A SEXTA DAS 8h ÀS 17:00h